

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL
Contrato-Programa n.º 60/2010 de 11 de Março de 2010

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2009/2010, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Faial e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da ilha do Faial	1.300,00 €
Santa Casa da Misericórdia da Horta	3.360,00 €
<i>Total</i>	4.660,00 €

3 de Março de 2010. - O Director do Serviço de Desporto do Faial, *Vitor José Nunes de Medeiros*.